



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6529, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Considerando os dias 24 e 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, datas em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará, o horário de expediente nos órgãos municipais, com exceção aos de serviços contínuos e ininterruptos como no Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e Guarda Civil Municipal, seguirá os seguintes horários:

I – dia 24/11/2022 – até as 15h (mantendo-se o intervalo para almoço);

II – dia 28/11/2022 – até as 12h;

III – dia 02/12/2022 - até as 15h (mantendo-se o intervalo para almoço).

§ 1º. Nas unidades em que houver necessidade dos servidores iniciarem as atividades após dos horários previstos no “caput” deste artigo, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho.


§ 2º. Não haverá prestação de serviço extraordinário e compensações de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de novembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathalia Pousa Correa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**